

O Diário de Guarulhos

19/7/1973

Notação: caixa 21

Estado: Ruim

1832

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 19 de julho de 1973 - 5.a feira

Nº 2433



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Portaria N.º 447/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 1º de maio de 1973, nos termos do Artigo 1º, parágrafo unico, da Lei Municipal nº 1851, de 29-5-73, em consonancia com as leis que as concederam, o valor das pensões, conforme segue:

I — PENSIONISTAS DA PREFEITURA

a) ADALGISA VICTORIA CHAVES

Lei Municipal nº 1257, de 29-3-67
Pensão Cr\$ 365,71
Abono Cr\$ 53,38
Total Cr\$ 419,09

b) AURORA DA SILVA BARBOSA

Lei Municipal nº 922, de 09-10-63
Pensão Cr\$ 642,28
Abono Cr\$ 93,75
Total Cr\$ 736,03

c) CARMELINA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA

Pensão Cr\$ 1,72
Abono Cr\$ 0,25
Total Cr\$ 1,97

d) DOLORES DA CUNHA MACHADO

Lei Municipal nº 955, de 6-1-64
Pensão Cr\$ 374,65
Abono Cr\$ 54,68
Total Cr\$ 429,33

e) LAVINIA CARDOSO DOS SANTOS

Lei Municipal nº 955, de 6-1-64
Pensão Cr\$ 535,23
Abono Cr\$ 78,12
Total Cr\$ 613,35

f) MARIA GERTRUDES DA SILVA

Lei Municipal nº 955, de 6-1-64
Pensão Cr\$ 529,86
Abono Cr\$ 77,34
Total Cr\$ 607,20

g) MARIA JOSE MEDEIROS

Lei Municipal nº 955, de 6-1-64
Pensão Cr\$ 588,75
Abono Cr\$ 85,93
Total Cr\$ 674,68

h) MARIA LUIZA DA SILVA

Lei Municipal nº 955, de 6-1-64
Pensão Cr\$ 689,08
Abono Cr\$ 100,58
Total Cr\$ 789,66

i) MARIA SADRIANO CORREA DA SILVA

Lei Municipal nº 2073, de 17-3-65
Pensão Cr\$ 1.007,99
Abono Cr\$ 147,13
Total Cr\$ 1.155,12

j) MARIA DA SILVA AGUIAR

Lei Municipal nº 955, de 6-1-64
Pensão Cr\$ 458,95
Abono Cr\$ 66,99
Total Cr\$ 525,94

k) MARIA ZELIA SANTONI BRANCA-LEONI

Lei Municipal nº 998, de 2-6-64
Pensão Cr\$ 1.007,99
Abono Cr\$ 147,13
Total Cr\$ 1.155,12

l) WALTER PINTO JUNIOR e outros

Lei Municipal nº 908, de 9-7-63
Pensão Cr\$ 642,28
Abono Cr\$ 93,75
Total Cr\$ 736,03

II — PENSIONISTA DA CAMARA

JOANA BATISTA DE CASTRO

Lei Municipal nº 955, de 6-1-64
Pensão Cr\$ 606,17
Abono Cr\$
Total Cr\$ 606,17

Guarulhos, 12 de Julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 448/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA os proventos dos aposentados da Prefeitura e da Camara, a partir de 1º de maio de 1973, nos termos do Artigo 1º, parágrafo unico, da Lei Municipal nº 1851, de 29-5-73, conforme segue:

I — APOSENTADOS DA PREFEITURA

a) ANTENOR FRANCISCO DE TOLEDO

Ex-Guarda
Vencimentos Cr\$ 685,11
Adicionais Cr\$ 34,25
Total Cr\$ 719,36

b) ANTONIO MARTINS

Ex-Encarregado de Serviço
Vencimentos Cr\$ 936,65
Adicionais Cr\$ 46,83
Abono Cr\$ 143,55
Total Cr\$ 1.127,03

c) ANTONIO SORRILHA

Ex-Laçador
Vencimentos Cr\$ 548,60
Adicionais Cr\$ 27,43
Abono Cr\$ 84,07
Total Cr\$ 660,10

d) BENEDITO DA SILVA I

Ex-Laçador
Vencimentos Cr\$ 685,11
Adicionais Cr\$ 34,25
Total Cr\$ 719,36

e) BENEDITO DE SOUZA CAETANO

Ex-Trabalhador Braçal
Vencimentos Cr\$ 151,27
Adicionais Cr\$ 15,12
Abono Cr\$ 24,28
Total Cr\$ 190,67

f) CANDIDO FRANCISCO

Ex-Guarda
Vencimentos Cr\$ 685,11
Adicionais Cr\$ 68,51
Total Cr\$ 753,66

g) DONATO DEL CASALE

Ex-Tratorista
Vencimentos Cr\$ 789,46
Adicionais Cr\$ 78,94
Abono Cr\$ 126,75
Total Cr\$ 995,15

h) DUILIO TRIGLIA

Ex-Lançador
Vencimento Cr\$ 1.338,10
Adicionais Cr\$ 66,90
Sexta-parte Cr\$ 234,16
Abono Cr\$ 239,27
Total Cr\$ 1.878,41

i) GISELA LIPHAUS VALDETARO

Ex-Professor Primário
Vencimentos Cr\$ 73,57
Abono Cr\$ 10,74
Total Cr\$ 84,31

j) GUILHERME GUEDES AMORIM

Ex-Assessor de Engenharia
Vencimentos Cr\$ 3.006,79
Abono Cr\$ 438,87
Total Cr\$ 3.445,66

k) HERALDO EVANS

Ex-Diretor
Vencimentos Cr\$ 2.408,59
Adicionais Cr\$ 481,70
Sexta-parte Cr\$ 481,70
Abono Cr\$ 492,18
Total Cr\$ 3.864,17

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

l) INIMA PEREIRA BARRETO

Ex-Contador	
Vencimentos	Cr\$ 1.217,65
Adicionais	Cr\$ 60,88
Artigo 30	Cr\$ 0,20
Abono	Cr\$ 186,65
Total	Cr\$ 1.465,38

m) ISMAEL DE SIQUEIRA BUENO

Ex-Porteiro	
Vencimentos	Cr\$ 575,36
Adicionais	Cr\$ 86,30
Abono	Cr\$ 96,57
Total	Cr\$ 758,23

n) JOÃO ALFREDO SILVA

Ex-Escriturário	
Vencimentos	Cr\$ 1.127,52
Abono	Cr\$ 164,57
Total	Cr\$ 1.292,09

o) JOÃO BARBOSA

Ex-Jardineiro	
Vencimentos	Cr\$ 657,70
Adicionais	Cr\$ 131,54
Total	Cr\$ 789,24

p) JOÃO DE MORAES PEDROSO

Ex-Guarda	
Vencimentos	Cr\$ 685,11
Adicionais	Cr\$ 68,51
Total	Cr\$ 753,62

q) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Ex-Calçeteiro	
Vencimentos	Cr\$ 375,67
Adicionais	Cr\$ 75,12
Total	Cr\$ 450,79

r) JOSÉ PINTO BARBOSA

Ex-Escriturário	
Vencimentos	Cr\$ 963,42
Adicionais	Cr\$ 289,02
Sexta-parte	Cr\$ 208,73
Artigo 30	Cr\$ 0,20
Abono	Cr\$ 213,31
Total	Cr\$ 1.674,68

s) JUVENAL ALVES DA SILVA

Ex-Trabalhador Braçal	
Vencimentos	Cr\$ 530,27
Adicionais	Cr\$ 53,02
Total	Cr\$ 583,29

t) MARIA LARANJEIRA TASSO

Ex-Servente	
Vencimentos	Cr\$ 159,21
Adicionais	Cr\$ 7,96
Abono	Cr\$ 24,34
Total	Cr\$ 191,51

u) NICOLAU FALCI

Ex-Assessor Médico	
Vencimentos	Cr\$ 2.140,96
Adicionais	Cr\$ 107,04
Abono	Cr\$ 328,12
Total	Cr\$ 2.576,12

v) OSCAR ANGELINO DOS SANTOS

Ex-Pedreiro	
Vencimentos	Cr\$ 657,70
Adicionais	Cr\$ 32,88
Total	Cr\$ 690,58

x) RUBIL DE ALMEIDA BARBOSA

Ex-Porteiro	
Vencimentos	Cr\$ 575,36
Adicionais	Cr\$ 172,60
Sexta-Parte	Cr\$ 124,65
Abono	Cr\$ 127,37
Total	Cr\$ 999,98

II — APOSENTADOS DA CAMARA

a) ANTONIO MOLINA GARCIA

Ex-Motorista	
Vencimentos	Cr\$ 811,80
Adicionais	Cr\$ 118,49
Total	Cr\$ 930,29

b) EDUARDO FRONER

Ex-Porteiro-Atendente	
Vencimentos	Cr\$ 902,02
Adicionais	Cr\$ 135,30
Abono	Cr\$ 131,66
Total	Cr\$ 1.168,98

c) PAULO DE MORAES

Ex-Diretor	
Vencimentos	Cr\$ 2.408,59
Adicionais	Cr\$ 481,70
Sexta-Parte	Cr\$ 481,70
Abono	Cr\$ 351,56
Total	Cr\$ 3.723,55

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 449/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

APOSTILA a Portaria nº 548/71-GP de 18-10-71, no que diz respeito à lotação do funcionário municipal GERALDO POLYCASTRO, titular do cargo de Encarregado, com provimento dependente do atendimento ao disposto no § 1º, do Artigo 6º, das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104), para declarar que a partir desta data fica o mesmo lotado, nos termos do referido Artigo 6º, § 2º das Disposições Transitórias da mesma lei, na SAJA-DA-DEP-SE-Serviço de Protocolo e Arquivo (B-1.1104).

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 450/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 20543/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o senhor CARLOS TIBÉRIO DE

VASCONCELOS, para exercer, por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c", da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Motorista, ref. 18, lotado no GP-CT-STM-Serviço de Tráfego (B-1.2011), percebendo o salário mensal de Cr\$ 802,83 (oitocentos e dois cruzeiros e oitenta e tres centavos), na vaga decorrente da dispensa de Celso Setuo Maruoka.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 451/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Federal nº 72148, de 30-4-73, que alterou a tabela do salário mínimo,

ELEVA, para Cr\$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros), a partir de 1º-5-73, o valor das pensões concedidas através das Leis Municipais nº 906, de 9-7-63, nº 920, de 9-10-63 e nº 1389, de 15-8-68, respectivamente a JOSÉ ERALDO PRATA e outros AMÉLIA MARCONDES SIQUEIRA e outros CLEMELINO JOSÉ ANTONIO

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 452/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 15660/73,

DESIGNA o servidor municipal KOKI TATEMOTO, Motorista, ref. 18, lotado na SOSP-DSP-DSA-Segção de Limpeza Publica (B-0.2207), para responder pelo expediente da Segção de Limpeza Publica (B-0.2207), no período de 3-5-73 a 9-5-73, em que perdurou o impedimento do titular sem prejuizo de suas funções e vencimentos.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 453/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 21432/73,

TRANSFERE, a contar desta data, para as funções de Calçeteiro, ref. 11, lotado na SOSP-DO-DOP-Segção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73, o

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

servidor municipal DURVALINO GAVIO-LA, Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na mesma Unidade, passando a perceber o salário mensal de Cr\$ 658,31 (seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos).

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 454/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23639/73,

TRANSFERE para as funções de Lavador e Lubrificador de Veículos, ref. 16, lotado no GP-CT-STM-Serviço de Manutenção (B-2.2011), em vaga decorrente da dispensa de Euclides Veloso da Silva, o servidor municipal FLORISVALDO FERREIRA LEITE, Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado no GP-CT-STM-Serviço de Tráfego (B-1.2011), passando a perceber o salário mensal de Cr\$ 770,74 (setecentos e setenta e quatro centavos), a contar desta data.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 455/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 22142/73,

TRANSFERE para as funções de Eletricista, ref. 15, lotado na SOSP-DSP-DSA- Seção de Energia Elétrica (B-0.3207), em vaga decorrente da dispensa de Joaquim de Carvalho Neto, o servidor municipal EZEQUIEL LUCIO, Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotado na mesma Unidade, passando a perceber o salário mensal de Cr\$ 738,61 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos).

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 456/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V, do Ato Complementar nº 41, de 22/1/69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 22142/73,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item I, e Artigo 28, da Lei Municipal nº 1288, de 3-7-67, o senhor SEBASTIAO CAR-

VALHO, para exercer, por prazo determinado, conforme preve o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Eletricista, ref. 15, lotado na SOSP-DSP-DSA - Seção de Energia Elétrica (B-0.3207), percebendo o salário mensal de Cr\$ 738,61 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos), em vaga decorrente da dispensa de Fábio dos Santos Borges Sobrinho.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 457/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 12161/71,

TORNA SEM EFEITO, nos termos do Artigo 28, § 2º, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, a Portaria nº 283/73-GP, de 7-5-73, que nomeou o senhor ORLANDO CAMACHO ROBLES para ocupar, em caráter efetivo, face aprovação em concurso, o cargo de Cadastrador II, GO-4.2, MF-8,86, lotado no SPF-DPP-DP-SCT-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302), criado pela Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, em vaga decorrente da ausência de posse de Yossio Horikawa.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 458/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item II, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do processo nº 12161/71,

NOMEIA, face aprovação em concurso, nos termos do Artigo 10, item 1, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, o senhor VALERIO BATTISTA BARRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cadastrador II, GO-4.2, MF-8,86, lotado na SPF-DPP-DP-SCT-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302), criado pela Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, em vaga decorrente da ausência de posse de Orlando Camacho Robles.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 459/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 14629/73,

TRANSFERE para as funções de Operador de Máquinas, ref. 18, lotado na SOSP-

DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207), em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73, o servidor municipal JUAREZ APOLINÁRIO DA SILVA, Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotado na mesma Unidade, passando a perceber o salário mensal de Cr\$ 802,83 (oitocentos e dois cruzeiros e oitenta e três centavos).

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 460/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos processos nºs 18374/73 e 21099/73,

EXONERA, a pedido, nos termos do Artigo 64, item I, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, os funcionários municipais abaixo relacionados:

- EDISON PEREIRA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Cadastrador II, GO-4.2, MF-8,86, lotado na SPF-DPP-DP-SCT - Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302), a partir de 28 de maio de 1973;
- SANTO LARUCCIA, ocupante do cargo de Escriturário V, enquadrado como Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Seção de Expediente (B-0.1104), a partir de 18 de junho de 1973.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 461/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais,

TRANSFERE para as funções de Aponentador, ref. 8, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104), em vaga criada pelo Decreto nº 4218, de 12-7-73, a servidora municipal MARILENE LIMA PEREIRA, Servçal "C", ref. 2, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zelandoria (B-2.2104), passando a perceber o salário mensal de Cr\$ 545,91 (quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e um centavos).

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Decreto N.º 4211

de 6 de julho de 1973.

Denominação de via publica — Rua Carlos Mesquita.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS,

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXFIDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-

Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos, 19 de julho de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esportiva em colaborações assinadas.

Prefeitura Municipal

no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com a Lei nº 1699, de 29-2-72 e considerando o que consta do processo nº 14736/73,

DECRETA:

Artigo 1º — A atual Rua "C", localizada no Jardim Paraventi, no trecho compreendido entre as Ruas Angelo Delvecchio e Avenida Dr. Renato Andrade Maia, passa a denominar-se Rua Carlos Mesquita.

Artigo 2º — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 6 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Hungria Cecci
Diretor do Depto. de Obras

Decreto N.º 4212

de 6 de julho de 1973.

Denominação de via pública — Av. Major Brigadeiro Mario Perdígão Coelho.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, e de acordo com a Lei nº 1699, de 29-2-72, e considerando o que consta do processo nº 12283/1973,

DECRETA:

Artigo 1º — A atual Avenida Um, do loteamento Cidade Jardim — Cumbica, com início na Av. Monteiro Lobato, defronte a Base Aérea de Cumbica e término na Rodovia Presidente Dutra, passa a denominar-se Avenida Major Brigadeiro Mario Perdígão Coelho.

Artigo 2º — As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações próprias consi-

gnadas em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 6 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Hungria Cecci
Diretor do Depto. de Obras

Decreto N.º 4218/73

"Dispõe sobre criação e extinção de funções".

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica criada no Quadro de Pessoal Variável e incluída na Tabela III, do Anexo Único da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73, uma função de Apontador, ref. 8 lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104).

Artigo 2º — Fica extinta do Quadro de Pessoal Variável uma função de Trabalhador Braçal "A", ref. 7, lotada na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), constante da Tabela III, do Anexo Único da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73.

Artigo 3º — As despesas decorrentes do presente decreto correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

Decreto N.º 4219/73

"Dispõe sobre criação de funções de Serviço "C".

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 19649/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam criadas no Quadro de Pessoal Variável e incluídas na Tabela III, do Anexo Único da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73, 5 (cinco) funções de Serviço "C", ref. 02, lotadas na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104).

Artigo 2º — As despesas decorrentes do presente decreto correrão por verba próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depto. de Administração

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — S.P.

3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 1277/73

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela Companhia Metropolitana de Água de São Paulo — COMASP., contra o Espólio de Maria Aparecida de Almeida Moura, com o prazo de 10 (dez) dias.

O DR. LUIZ ALEXANDRE SZIKORA, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do 3º Ofício, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela Companhia Metropolitana de Água de São Paulo — COMASP., contra Jair de Almeida Moura e Espólio de Julia Cristianini, e contestada pelo Espólio de Maria Aparecida de Almeida Moura (Proc. nº 1277-73), tendo por objeto o imóvel — lote 4 da Rua Raphael Borba, bairro de Gopouva, município e comarca de Guarulhos-SP., e construções, e tendo a expropriante depositado 50% da avaliação prévia, ou seja o valor de Cr\$ 44.062,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e dois cruzeiros), que o contestante requer o levantamento, expediu-se o presente Edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do art. 34, do Decreto-lei nº 3365/41, combinado com o art. 5º do Decreto-lei nº 1075/70, contados da 1ª publicação, para efeito de impugnação ao levantamento pretendido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de julho de 1973, eu, Domingos Wellington Mazucato, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ ALEXANDRE SZIKORA

Documentos Perdidos

FORAM EXTRAVIADOS OS TALENÁRIOS DE N.ºs 1.651 à 1700; 1.701 à 1.750; 1.751 à 1800; 1.801 à 1.850; 1.851 à 1900; 1.901 à 1950 e 1.951 à 2.000 da série B-3, da firma POSTO GUACENTRO LTDA., estabelecido à Rua Dr. Ramos de Azevedo, nº 200 — Bairro Sede — Guarulhos.

Diário de Guarulhos, 19-7-73

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30